



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023**

**“Constituir Junta Eleitoral para Coordenar os Trabalhos de Votação e Apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes - PB e dá outras providências”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DOS GARROTES - PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 260/1997, de 30 de junho de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 473/2015, de 15 de junho de 2015, em conformidade com a Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituí Junta Eleitoral para coordenar os trabalhos de votação e apuração do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes – PB a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023.

**Art. 2º** A Junta Eleitoral de que trata o art. 1º desta Resolução, será composta por 03 (três) membros, fazendo parte da mesma os seguintes designados:

- I – José Bernadino Junior - Coordenadora;
- II – José Saturnino de Souza - Membro;
- III – Ana Rayelly Ramalho Cirino - Membro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana dos Garrotes – PB, 26 de setembro de 2023.

*Adriana Queiroz de Souza*  
**ADRIANA QUEIROZ DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL CMDCA Nº 10/2023**

**“Divulga composição das mesas receptoras dos votos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Santana dos Garrotes - PB, no ano de 2023”.**

**A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação da composição das mesas receptoras dos votos para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Santana dos Garrotes - PB.

**1.** As urnas receptoras de votos serão instaladas na sede do município e funcionarão nos locais abaixo discriminados, das 08h00min às 17h00min.

- Urna 01: Escola Júlio Laurindo, Distrito Pitombeira – Santana dos Garrotes – PB.

- Urnas 02, 03 e 05: Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB.

- Urna 04: Escola Castelo Branco, Distrito de Palestina – Santana dos Garrotes – PB.

**2.** As mesas receptoras de votos, contará com as composições conforme Anexo Único deste Edital.

**3.** Os servidores municipais convocados que irão compor as mesas receptoras de votos deverão se apresentar no local estabelecido no Item 1 deste Edital às 07h00min do dia 01 de outubro de 2023.

Santana dos Garrotes – PB, em 25 de setembro de 2023.

**VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS**  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 10/2023**

**MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

**URNA 01 – Santana dos Garrotes - PB**

Escola Júlio Laurindo, Distrito Pitombeira – Santana dos Garrotes – PB.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente</b>	<b>EVISLÂNIA EMÍDIO DA SILVA</b>
<b>Mesário</b>	LILIANNE EMÍDIO LEITE DA SILVA
<b>Mesário</b>	MARIA DO SOCORRO VIRGULINO DE SOUZA JUSTO
<b>Secretário</b>	RISONEIDE NICOLAU DA SILVA

**URNA 02 – Santana dos Garrotes - PB**

Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente</b>	<b>MARIA ELIZANGELA PEREIRA FERREIRA SOUZA</b>
<b>Mesário</b>	JOCIARA MAMEDES CHAGAS
<b>Mesário</b>	ELÂNDIA CRISTINA DA SILVA MARAVILHA
<b>Secretário</b>	JOSIVÂNIA VIEIRA DO NASCIMENTO

**URNA 03 – Santana dos Garrotes - PB**

Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente</b>	<b>JOAO PAULO BARBOZA</b>
<b>Mesário</b>	RAYSSA RANYERY PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
<b>Mesário</b>	YONARA RILDA SATURNINO BATISTA
<b>Secretário</b>	EDIMARIA MENDES DE SOUZA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**URNA 04 – Santana dos Garrotes - PB**

Escola Castelo Branco, Distrito de Palestina – Santana dos Garrotes – PB.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente</b>	<b>ROSEILTON FRANCISCO LOPES</b>
<b>Mesário</b>	RONIDEMÁRIA LOPES DE SOUZA
<b>Mesário</b>	LUCICLEIDE FIRMINO ALVES
<b>Secretário</b>	CÍCERA PEREIRA

**URNA 05 – Santana dos Garrotes - PB**

Escola Dr. Felizardo Leite, Rua Manoel Batista – Centro – Santana dos Garrotes – PB

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente</b>	<b>ANTONIO DÓRIO DE ARAUJO</b>
<b>Mesário</b>	JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
<b>Mesário</b>	IZAURA TUNICO DE SOUZA
<b>Secretário</b>	ANA GEANE ARAUJO CORDEIRO SANTOS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL CMDCA Nº 09/2023**

**“Divulga modelo da cédula de votação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Santana dos Garrotes - PB, no ano de 2023”.**

**A Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral – CEE**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 14 de março de 2023, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação de modelo da cédula de votação, nos seguintes termos:

1. De acordo com o Artigo 35 da Resolução do CMDCA Nº 01/2023, de 14 de março de 2023, a Comissão Especial Eleitoral providenciará ampla divulgação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Santana dos Garrotes – PB no ano de 2023, de forma a conscientizar e motivar os cidadãos aptos a votarem a comparecer no dia do pleito às sessões eleitorais.
2. Na Cédula de Votação constará foto, número sorteado e o nome registrado pelo candidato, ambos homologados na Resolução Nº 03/2023, de 03 de agosto de 2023, conforme modelo constante no anexo único integrante deste Edital.
3. O cidadão poderá votar em apenas 01 (um) candidato de sua preferência.

Santana dos Garrotes – PB, em 28 de setembro de 2023.

**VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS**  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO  
EDITAL Nº 09/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA  
UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES – PB NO ANO DE  
2023.**

***CÉDULA DE VOTAÇÃO***

PARA VOTAR MARQUE UM X EM APENAS EM 01(UM) CANDIDATO DE SUA PREFERENCIA, ASSINALANDO EM QUALQUER UM DOS QUADRADOS (FOTO, NÚMERO OU NOME).

	<b>277</b>	<b>FAUDERLÂNDIA FAUSTINO</b>
	<b>378</b>	<b>CECÍLIA NAZARIO</b>
	<b>514</b>	<b>ZENILDO</b>
	<b>596</b>	<b>JANE</b>
	<b>636</b>	<b>NINHA</b>
	<b>661</b>	<b>DAMIÃO DE GIVALDO</b>
	<b>920</b>	<b>CASSIA CARVALHO</b>
	<b>923</b>	<b>PALOMA TENÓRIO</b>
	<b>942</b>	<b>SOLANGE CHAVES</b>

Santana dos Garrotes – PB, em 28 de setembro de 2023.

**VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS**  
COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL